Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 01/07/2022
CNPJ: 08.351.225/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de junho de 2022.

Às vinte horas e quinze minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois (07/06/2022), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Marques de Sousa Filho, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que realizasse a Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 31 de maio. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, o qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 658/2022 que Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Itabaiana e Institui o Calendário Oficial e de eventos do Município, e dá outras providências. Fez uso da palavra, o Vereador Luciano Correia Marinho, o qual no uso da palavra o Vereador destacou que o Projeto de Lei esbarra num termo discriminatório no Projeto. Destacou que primeiro fora procurado por familiares de ex-prefeitos e quando fora analisar o Projeto, viu que sua religião está contemplada, mas o feriado dos evangélicos, retira de feriado e coloca para uma Data Comemorativa, sendo na minha ótica uma

CNPJ: 08.351.225/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

forma discriminatória. Um segundo ponto, no que tange as personalidades que fora homenageada. Desta forma, não conseguimos aprovar o Projeto, ou deixamos todos os feriados religiosos ou tiramos todos. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual saudou a todos e declarou seu voto favorável ao Projeto, haja vista que fora procurado por alguns comerciantes para que fosse inserido o Dia de São João, inclusive protocolei um Projeto nesse sentido nesta Casa em outra Legislatura, mas por irresponsabilidade da outra gestão do Legislativo não fora posto em pauta. Gostaria de destacar, que o município não tem obedecido os feriados municipais. O que propõe é a reorganização dos feriados e a inclusão do Feriado de São João, regulamentando também os feriados bancários, entre outros pontos relevantes. O Presidente passou a presidência para o Vice Presidente e pediu a palavra. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan, onde no uso da palavra o mesmo discorreu acerca do Projeto e destacou que fez umas anotações e observações para que pudéssemos analisar melhor. Em tratar-se do feriado do Dia Municipal de Evangelização, por ser Evangélico, fui ponderar para que pudéssemos propor uma alteração e conversei com os pastores para que chegássemos a uma conclusão, se Vossas Excelências quiserem podemos alterar. A proposta que discutimos, sair do dia 20 de março e ir para o dia 25 de maio e na discussão ficou alinhado que seria facultativo, o Dia Municipal de Evangelização e Ação de Graças, seria um momento para agradecermos a Deus. Sendo esta uma ponderação que já tratamos com os pastores e o Prefeito. Se vossas excelências quiserem, nós podemos fazer a alteração aqui e na redação final já enviamos com a alteração. Em a parte, o Vereador Luciano Correia Marinho, concordou com a proposta e seria uma saída para abraçarmos todos. Continuando, o Vereador José Ubiratan destacou que teremos que pedir a dispensa dos pareceres, em virtude dos membros da Comissão estarem doentes. Em a parte, o Vereador Suelyo Rogério, também concordou com a proposta, sendo mais abrangente. Continuando, o Vereador José Ubiratan pediu a Secretaria que faça a redação de um substitutivo ao Projeto de Lei, para que todos os pares da Casa possam assinar e propormos a alteração do Dia Municipal de Evangelização e Ação de Graças, já corrigindo também a duplicidade que existe, reorganizando assim a numeração. Reassumindo os trabalhos e após a Secretaria Executiva apresentar ao Plenário a redação final, fora realizada a leitura da mesma. O

CNPJ: 08.[illegible]235/0001-93
Câmara Mu[illegible] de Itabaiana
José Ubiratan [illegible] de Melo
Presidente

Vereador Suelyo pediu a dispensa do Parecer a qual fora aprovada a dispensa do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 658/2022, o qual fora aprovado por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de junho de 2022.

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Vice Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

CNPJ: 08.[illegible]35/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente